

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O regime jurídico aplicável às associações mutualistas prevê que a Montepio Geral – Associação Mutualista seja tutelada exclusivamente pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. No entanto, a Associação é detentora da Caixa Económica Montepio Geral, o seu braço bancário, por sua vez supervisionado pelo Banco de Portugal. Tendo em conta que os produtos mutualistas são transacionados por via da Caixa Económica, o supervisor não tem competência legal para fiscalizar as operações e produtos disponibilizados que digam respeito à Mutualista.

Tendo por base este vazio de controlo e supervisão à atividade da Caixa Económica Montepio Geral, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) tem vindo a insistir para uma revisão do código das mutualistas. Já em outubro de 2014, as três entidades existentes de supervisão endereçaram uma carta à então Ministra das Finanças, remetendo para a urgência de uma iniciativa legislativa que procedesse à revisão do Código das Associações Mutualistas, até à data sem alterações relevantes.

A premência de rever o enquadramento legal da Mutualista reforça-se à luz dos planos mutualistas de capitalização oferecidos aos balcões da Caixa Económica, que competem com depósitos sem risco ou seguros de vida.

A acrescer ao facto dos planos da Mutualista não caírem na esfera de supervisão de nenhuma entidade de supervisão do setor financeiro, os produtos de capitalização são exclusivamente garantidos pelos capitais da Mutualista. Sobre estes produtos, já a DECO se pronunciou referindo que *“os planos mutualistas são uma categoria que não nos deixa tranquilos”*.

A recente posição do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, noticiada pelos órgãos sociais, revela que o processo de revisão do código das mutualistas *“se tem arrastado”*, e que os produtos de capitalização da Mutualista comercializados aos balcões da Caixa Económica são apreciados por técnicos, tendo até ao momento respeitado a legalidade. No entanto, tendo em conta os potenciais impactos na economia portuguesa da comercialização de

produtos da Mutualista, bem como a necessidade de maior transparência e rigor na transação de produtos de capitalização, preocupa-nos tanto a falta de tempestividade por parte do Governo em tomar medidas legislativas, como a tutela de supervisão da Mutualista por entidades não especializadas no setor financeiro.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, as seguintes questões:

1. Face à insistência e preocupação dos supervisores do setor financeiro, não considera o Governo urgente adotar as medidas necessárias para colmatar o vazio de supervisão existente na Caixa Económica Montepio Geral, em particular no que diz respeito ao controlo de produtos de capitalização? O que pretende o Governo com as sucessivas protelações desta reformulação?
2. Considera o Governo a atual ação fiscalizadora do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social suficiente para garantir o devido cumprimento da legislação aplicável aos produtos financeiros?
3. Que medidas adicionais pretende adotar o Governo para proteger o melhor interesse dos depositantes e investidores não qualificados?

Palácio de São Bento, 20 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)

PAULINO ASCENÇÃO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)